



ORDEM DO DIA
7ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 15 DE MARÇO DE 2022

EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS N^{os}:

17/2022 – A Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 (trinta) dias para melhores estudos e emissão de parecer ao Projeto de Lei n° 5.830 (Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo de contrato de concessão de uso resolúvel de imóveis urbanos e dá outras providências), e ainda prazo de 15 (quinze) dias para melhores estudos e emissão de parecer ao Projeto de Lei n° 5848 (Dá denominação à Quadra de Futebol Society, localizada na Rua Sebastiana Maria de Freitas Osório, no Loteamento Gralha Azul, bairro da Vila Rosa).

18/2022 - A Comissão de URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 (trinta) dias para melhores estudos e emissão de parecer ao Projeto de Lei n° 5.830 que Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo de contrato de concessão de uso resolúvel de imóveis urbanos e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N^{os}:

28/2022 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a realização de Cascalhamento e construção de Bueiro, na estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Dirceu Luiz Franco, na localidade de Volta Grande.

29/2022 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a realização de Cascalhamento da estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Eliones Stafin, na localidade de Rincão do Cocho.

30/2022 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, ver da possibilidade, o mais breve possível da perfuração de Poço Artesiano, instalação de rede e ligações dos ramais, na localidade de Poço Grande.

31/2022 – A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, com base nos fundamentos do Parecer Protocolado sob n° 145/2022 ao Relatório do Departamento Financeiro n° 009/2022, o que segue:

32/2022 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em conjunto com a COPEL, a realização



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

de instalação o mais breve possível de Iluminação Pública, na Rua André Gumy e Adalberto Alves de Paula, onde foi realizada a ligação entre os bairros Rocío I e Regina Vitória.

33/2022 – O Vereadores JOSLEI SEQUINELI E ODAIR SANSON JÚNIOR no uso de suas atribuições legais, INDICAM à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, a realização de poda das árvores que estão em contatos com a fiação existentes em postes e rede de energia elétrica.

34/2022 – Os Vereadores JOSLEI SEQUINELI e ODAIR SANSON JÚNIOR no uso de suas atribuições legais, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade e a viabilidade da concessão de auxílio transporte para Auxiliares Administrativos, Auxiliares de Serviços Gerais e Professores residentes na área rural, que exercem suas funções em escolas da área rural ou urbana e que não estão contemplados pela Lei nº 2702/2008. Indica ainda a complementação de valores pagos aos profissionais contemplados pela mesma lei cujo os valores pagos atualmente estão defasados.

35/2022 – O Vereador GILBERTO ROGALSKI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a construção de Redutor de Velocidade tipo “Lombada, na Rua Roberto Stahlschmidt, esquina com a rua Oscar Teixeira de Oliveira, no Jardim Santa Ana, bairro da Vila Rosa.